



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO Nº 010/2025.**

**O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 – Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Administração Planejamento e Finanças, a Sr.<sup>a</sup> **RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 734.397.973-68 e RG nº 757130976 SSP/MA, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.033.256/0001-19, sediada na Rua 15 de março, nº 1, Bairro Área Avançada, CEP: 65.805-000. Fortaleza dos Nogueiras – MA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por Maria Silvana de Castro Danta, portadora da carteira de **identidade nº 99189396-0 SSP/MA e CPF nº 659.917.883-91**, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.043/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **RESOLVEM**, apostilar o Contrato Administrativo Originário acima identificado, que tem como objeto contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos em geral, , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e suas unidades administrativas, celebrado em 21/01/2025, conforme cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos em geral, , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e suas unidades administrativas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

|                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS                                                   |
| <b>Unidade:</b> 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO                                        |
| <b>Ação:</b> 13.392.0473.2-003 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR                    |
| <b>Natureza da Despesa:</b> 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo                                     |
| <b>Órgão:</b> PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS                                                   |
| <b>Unidade:</b> 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJ.E FINANÇAS - SEMAPF                       |
| <b>Ação:</b> 04.122.0052.2-029 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF |
| <b>Natureza da Despesa:</b> 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo                                     |
| <b>Órgão:</b> PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS                                                   |
| <b>Unidade:</b> 06 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA                           |
| <b>Ação:</b> 20.605.0664.2-037 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ABASTECIMENTO                             |



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



|                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Natureza da Despesa:</b> 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo                                    |
| <b>Órgão:</b> PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS                                                  |
| <b>Unidade:</b> 06 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA                          |
| <b>Ação:</b> 20.605.0664.2-038 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA  |
| <b>Natureza da Despesa:</b> 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo                                    |
| <b>Órgão:</b> PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS                                                  |
| <b>Unidade:</b> 07 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS                    |
| <b>Ação:</b> 18.541.0052.2-042 - PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFLORESTAMENTO AMBIENTAL |
| <b>Natureza da Despesa:</b> 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo                                    |
| <b>Órgão:</b> PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS                                                  |
| <b>Unidade:</b> 07 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS                    |
| <b>Ação:</b> 18.541.0052.2-043 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS     |
| <b>Natureza da Despesa:</b> 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo                                    |
| <b>Órgão:</b> PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS                                                  |
| <b>Unidade:</b> 08 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS                        |
| <b>Ação:</b> 04.122.0052.2-046 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS                                 |
| <b>Natureza da Despesa:</b> 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo                                    |
| <b>Órgão:</b> PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS                                                  |
| <b>Unidade:</b> 08 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS                        |
| <b>Ação:</b> 15.452.0501.2-049 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS                             |
| <b>Natureza da Despesa:</b> 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo                                    |
| <b>Órgão:</b> PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS                                                  |
| <b>Unidade:</b> 08 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS                        |
| <b>Ação:</b> 15.452.0506.2-050 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                         |
| <b>Natureza da Despesa:</b> 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo                                    |
| <b>Órgão:</b> PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS                                                  |
| <b>Unidade:</b> 08 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS                        |
| <b>Ação:</b> 26.122.0052.2-053 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS     |
| <b>Natureza da Despesa:</b> 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo                                    |
| <b>Órgão:</b> PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS                                                  |
| <b>Unidade:</b> 09 - SEC. MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL                                |
| <b>Ação:</b> 13.392.0473.2-059 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL     |
| <b>Natureza da Despesa:</b> 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo                                    |

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação de regência, bem como disposições deste instrumento.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACAO



*Estado do Maranhão*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 02 de janeiro de 2026.

**RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Decreto nº 005/2025

**CONTRATANTE**